

**PONTÍFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Escola de Comunicação, Artes e Design- Famecos**  
**Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social**  
**Edital 01/2022**

**Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2022/01**

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social (PPGCom) da Escola de Comunicação, Artes e Design - Famecos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo Complementar 01/2022 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022 nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 5 (cinco) na CAPES, possui 1 (uma) área de concentração denominada Práticas e Culturas da Comunicação. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Cultura e Tecnologias das Imagens e dos Imaginários e Política e Práticas Profissionais na Comunicação. Informações acerca das áreas de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link <http://www.pucrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/>
3. Do Público  

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação em Comunicação e Informação ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Mestrado. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação em Comunicação e Informação ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem, bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado.
4. Das Vagas  

Esta seleção visa ao preenchimento de até 06 (seis) vagas em nível de Mestrado e até 06 (seis) vagas em nível de Doutorado. Não havendo preenchimento total do número de vagas para ingressantes em qualquer um dos níveis, as vagas remanescentes poderão ser realocadas para ingressantes do outro nível, em conformidade com o presente edital. Além das 06 (seis) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 1 (uma) vaga será ofertada para candidatos estrangeiros, 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados: negros/pardos, 1 (uma) vaga para candidatos indígenas. Da mesma forma, além das 06

(seis) vagas ofertadas em nível de Doutorado, 1 (uma) vaga será ofertada para candidatos estrangeiros, 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados: negros/pardos, 1 (uma) vaga para candidatos indígenas. Não havendo candidatos estrangeiros, negros/pardos ou indígenas que atendam aos requisitos da seleção, as vagas ofertadas para esses candidatos poderão ser preenchidas pelos demais candidatos não estrangeiros, não negros/pardos ou não indígenas.

## 5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do link: <https://webapp3.pucrs.br/sipos/uc003/inscricaoLogin.do>, no período de 10/01/2022 a 15/02/2022.

## 6. Dos Documentos

No ato da inscrição *online* deverá ser efetuado o *upload* dos documentos especificados a seguir.

- 6.1. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- 6.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6.3. Título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 6.4. Comprovante de quitação com o serviço militar para homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- 6.5. Currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro, *Curriculum Vitae*;
- 6.6. Diploma de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre) ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação ou de Mestrado até a data da matrícula;

Observação: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do Diploma de Graduação ou de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

- 6.7. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre);
- 6.8. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.

6.9. Projeto de Dissertação para Mestrado e Projeto de Tese para Doutorado elaborados de acordo com as instruções que se encontram no anexo e com a indicação da linha de pesquisa e/ou área de interesse na qual o candidato entende vincular seu projeto. Para isso, o candidato deve consultar a página do PPGCom: <http://www.pucrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/>.

6.10. Comprovação de proficiência em uma língua estrangeira: podendo escolher entre espanhol, inglês, alemão, italiano ou francês para candidatos ao Mestrado. Alunos de Doutorado precisam comprovar proficiência em uma língua estrangeira distinta da comprovada ao cursar o Mestrado (podendo também escolher entre espanhol, inglês, alemão, italiano ou francês). O candidato ao Mestrado e ao Doutorado que não possuir a comprovação de proficiência deve realizar a prova até a data 30/12/2022.

## 7. Do Processo Seletivo

### 7.1. Da Comissão de Seleção

Para o Mestrado, a comissão será composta por 2 (dois) professores, 1 (um) de cada linha de pesquisa do PPGCom.

Para o Doutorado a comissão será composta por 02 (dois) professores do PPGCom e 1 (um) de cada linha avaliarão os projetos.

### 7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

No Mestrado, a primeira etapa da seleção será constituída por uma prova dissertativa, a partir de bibliografia indicada pela comissão de seleção, e tem caráter eliminatório; na segunda etapa, de caráter classificatório, todos os candidatos serão entrevistados pela comissão, representada pelos 2 (dois) professores um de cada linha de pesquisa. Ao final, será feita uma média ponderada da prova, do Projeto de Dissertação, da análise do currículo Lattes e da entrevista.

No Doutorado, a primeira etapa da seleção, de caráter eliminatório, será constituída pela avaliação do Projeto de Pesquisa; na segunda etapa, de caráter classificatório, ocorrerá a entrevista pela banca. Ao final, será feita uma média ponderada do Projeto de Tese, do currículo Lattes e da entrevista.

### 7.3. Dos Critérios de Seleção

## MESTRADO

### a) Primeira etapa, de caráter eliminatório: prova dissertativa

A seleção e classificação dos candidatos serão estabelecidas com nota mínima para aprovação de 7,0 (sete) a partir da qualidade da redação, análise e compreensão do tópico abordado, de acordo com as normas científicas.

b) Segunda etapa, de caráter classificatório: prova, análise do Projeto de Dissertação, currículo Lattes e entrevista

- Grau alcançado na prova dissertativa: de 7,0 (sete) a 10,0 (dez).
- Projeto de Dissertação: clareza do tema e dos objetivos, bibliografia adequada e exequibilidade do projeto no prazo determinado. Grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- Currículo Lattes: experiência acadêmica e/ou em pesquisa, como bolsa de iniciação científica. Grau 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- Entrevista: capacidade para defender o Projeto de Dissertação e aptidão acadêmico-científica. Grau 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Em caso de empate entre candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior nota na prova dissertativa;
- Melhor avaliação do Projeto de Dissertação.

Observação: Persistindo o empate, a Comissão de Seleção decidirá pela adequação do Projeto de Dissertação às linhas do Programa e o desempenho do aluno na Graduação, em especial, o fato de ter sido bolsista de Iniciação Científica.

## **DOCTORADO**

a) Primeira etapa, de caráter eliminatório: Projeto de Tese

Na avaliação do Projeto de Tese, com nota mínima para aprovação de 7,0 (sete), será considerada a relevância do tema, a adequação às linhas de pesquisa do PPGCom, a clareza dos objetivos, a metodologia adequada ao desenvolvimento do Projeto e a pertinência da bibliografia.

b) Segunda etapa, de caráter classificatório: análise do Projeto de Tese, currículo Lattes e entrevista

- Nota atribuída ao Projeto de Tese: grau alcançado de 7,0 (sete) a 10,0 (dez).
- Currículo Lattes: experiência acadêmica e produção científica. Grau 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- Entrevista: defesa o Projeto de Tese e disponibilidade para pesquisa. Grau 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Em caso de empate entre candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Melhor nota na avaliação do Projeto de Tese;
- Currículo Lattes adequado às exigências de produção da área de Comunicação e Informação.

Observação: Persistindo o empate, a Comissão de Seleção decidirá pela relevância do tema do Projeto de Tese e o maior número de produção científica.

#### 7.4. Da Classificação Final

##### **MESTRADO**

A primeira etapa da seleção e classificação do Mestrado será estabelecida a partir do grau alcançado na prova dissertativa com nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

Na avaliação da segunda etapa será feita uma média ponderada na qual a prova dissertativa terá peso 5 (cinco), o Projeto de Dissertação terá peso 2 (dois), o currículo Lattes terá peso 2 (dois) e a entrevista peso 1 (um).

Somente serão classificados os candidatos que receberem grau final entre 7,0 (sete) e 10,0 (dez).

A publicação dos resultados será feita em ordem alfabética e não por classificação. As notas e avaliações individuais só serão acessadas mediante pedido formal feito por e-mail para a secretaria do programa, no site do PPGCom <http://www.pucrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/ingresso-e-processo-seletivo/>

##### **DOUTORADO**

A primeira etapa da seleção e classificação é constituída pela avaliação do Projeto de Tese, cuja nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

Na avaliação da segunda etapa, será feita uma média ponderada, na qual o Projeto de Tese terá peso 4 (quatro); o currículo terá peso 4 (quatro) e a entrevista terá peso 2 (dois);

Somente serão classificados os candidatos que receberem grau final entre 7,0(sete) e 10,0 (dez);

A publicação dos resultados será feita em ordem alfabética e não por classificação. As notas e avaliações individuais só poderão ser acessadas mediante pedido formal feito por e-mail para a secretaria do Programa. No site do PPGCom <http://www.pucrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/ingresso-e-processo-seletivo/>

#### 8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados será publicada no site do Programa <http://www.pucrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/ingresso-e-processo-seletivo/>.

#### 9. Do Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital 03/2022	10/01/2022

Período de inscrições	10/01 a 15/02
Prova dissertativa (somente mestrado)	21/02/2022
Resultado das provas (somente mestrado)	25/02/2022
Solicitação de recurso prova (somente mestrado)	25/02/2022
Prazo para resultado do recurso (somente mestrado)	26/02/2022
Realização das entrevistas (mestrado e Doutorado)	03/03/2022
Publicação do resultado do Processo Seletivo	07/03/2022

## 10. Disposições Gerais

- 10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 10.2. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social será de 1 (um) dia útil a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para [famecos-pg@pucrs.br](mailto:famecos-pg@pucrs.br) e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 10.3. Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.
- 10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social PUCRS.

Dependendo das condições de segurança sanitária, em vigência na data do processo seletivo, a prova do Mestrado será realizada de forma remota pelo Google Forms ou outra alternativa definida pela Comissão Organizadora. As entrevistas para o Mestrado e para o Doutorado serão realizadas pela plataforma Zoom. Informações adicionais sobre tais procedimentos serão, eventualmente, publicadas no site: <https://www.pucrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/>.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.



**Profª Drª Cristiane Finger**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Comunicação Social

## ANEXOS

### Sugestão de roteiro para elaboração do Projeto

- Título
- Delimitação do tema
- Justificativa
- Objetivos
- Problemas de pesquisa
- Hipóteses (facultativo)
- Procedimentos metodológicos
- Referências bibliográficas
- Indicação da linha de pesquisa

### Bibliografia:

#### **Para Linha Cultura e tecnologias das imagens e dos imaginários:**

*Laço social e tecnologia em tempos extremos: imaginário, redes e pandemia*

Organizado por Cristiane Freitas Gutfreind, Juremir Machado da Silva e Philippe Joron. Porto Alegre: Sulina, 2020. ISBN: 978-65-5759-017-1

#### **Para Linha Política e práticas profissionais na comunicação**

*Interações comunicacionais*

Organizado por Antonio Hohlfeldt e Cristiane Finger. Porto Alegre: Sulina, 2020.

ISBN: 978-65-5759-020-1